



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 067/97

ABRE CRÉDITO SUPPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 42.013,23 (QUARENTA E DOIS MIL E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 803, de 16 de dezembro de 1996.

DECRETA:

ART.1°) Abre crédito suplementar no valor de R\$ 42.013,23 (quarenta e dois mil e treze reais e vinte e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

203-3111- Gabinete do Prefeito	R\$ 653,23
205-3231- Gabinete do Prefeito	R\$ 1.208,00
605-3231- Sec.da Saúde,Ação Social e M.Ambiente	R\$ 10.000,00
644-3231- Sec.da Saúde,Ação Social e M.Ambiente	R\$ 10.000,00
710-3111- Secretaria de Obras e Viação	R\$ 152,00
801-3132-Encargos Gerais do Município	20.000,00
TOTAL	R\$ 42.013,23

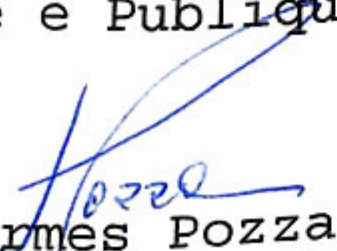
ART.2°) Servirá de recurso para as despesas acima previstas a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

808-3192- Encargos Gerais do Município	R\$ 42.013,23
--	---------------

ART.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 15 de maio de 1997.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Hermes Pozza  
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

  
Carlos Roberto Ruthner  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 17  
e Publicada no dia 15/05/1997,  
no painel de avisos desta Prefeitura.  
gracy